



Governo de
Álvares Machado

Divisão Municipal de
Educação

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

Álvares Machado, 03 de junho de 2026.

MEMORANDO DME Nº 154/2026

De: Divisão Municipal de Educação

Para: gabinete

Assunto: solicitação de notas fiscais para resposta de requerimento Câmara Municipal

Valdirene Gimenes Carvalho, Diretor da Divisão Municipal de Educação - DME, do Município de Álvares Machado – SP vem por meio deste, encaminhar resposta a Requerimento CM nº 57/2026, em que foram solicitadas “as notas fiscais e notas de empenho da educação”, de acordo com a resposta do setor da contabilidade, como segue:

“O portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Álvares Machado disponibiliza a todos os munícipes e interessados, dados sobre contratações, notas de empenho, pagamentos, valores empenhados por credor, dentre muitas outras informações para controle, fiscalização e conhecimento geral.”

O setor de contabilidade esclarece ainda que “Devido à enorme quantidade de material, versando pelo princípio da economicidade e combate ao desperdício do dinheiro público. Fica inviável à produção de todo esse montante de material, uma vvez que já se encontram disponíveis em meios digitais, com a devida publicidade e autenticidade.”

“Segue endereço da página:”

<https://webapp1-avvareshmachado.cidade360.cloud//pronimtb/>

O Setor de contabilidade se coloca “à disposição para eventuais visitas in-loco, para análise documental e sanar eventuais dúvidas. As visitas podem ser previamente agendadas.”



Governo de
Álvares Machado

Divisão Municipal de
Educação

educacaodecel@gmail.com
(18)3273-5848/5854/5850
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro
19160.000 - Álvares Machado, SP

Sendo o assunto do momento, sempre à disposição me despeço com protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDIRENE GIMENES CARVALHO
Diretor da Divisão Municipal de Educação

Ex.mo. Senhor
LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Prefeito do município de Álvares Machado